GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 252/2017, de 22 de junho de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 36000.1295002/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Esperantina – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26900005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 36000.1295002/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Esperantina – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26900005;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Esperantina – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de junho do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°. 36000.1295002/01-700 para Incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Esperantina – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26900005, no valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB

Item	Assunto	*Finalidade
01	Proposta de Projeto Nº. 36000.1295002/01-700 para INCREMENTO PAB para a município de Esperantina – TO, no valor de R$ 120.000,00 referentes à Emenda Parlamentar Nº.26900005 do Parlamentar CÉSAR HALUM Proposta de Projeto Nº. 36000.1294332/01-700 para INCREMENTO PAB para a UBS do município de Esperantina – TO, no valor de R$ 100.000,00 referentes à Emenda Parlamentar Nº. 37750005 do Parlamentar VICENTINHO JÚNIOR. Proposta de Projeto Nº. 11440.0350001/17-010 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a UBS do município de Esperantina – TO, no valor de R$ 33.520,00 referentes à Emenda Parlamentar Nº. 24290002 do Parlamentar LÁZARO BOTELHO. Proposta de Projeto Nº. 11440.0350001/17-015 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a UBS do município de Esperantina – TO, no valor de R$ 45.000 referentes à Emenda Parlamentar Nº. 24290002 do Parlamentar LÁZARO BOTELHO.	Homologação

"Art.12- Todas as questões sujeitas à análise da Comissão Intergestores Bipartite serão apreciadas por ordem Cronológica de entrada no protocolo e terão um prazo de até 10 (dez) minutos para serem apresentadas, salvo casos excepcionais, face a relevância do assunto e de comum acordo entre as partes."

*Finalidade do Solicitante:	Pactuação e Aprovação (10 minutos) Apresentação e Esclarecimento (05 minutos) Apresentação e Homologação (05 minutos) Informe (03 minutos)

Material anexo do Solicitante:	❑ Arquivo em CD ❑ Arquivo em Pendriver ❑ E-mail

Expositor (a)	
Nome Antonio José Oliveira Rodrigues	Função/cargo Secretario de saúde

Recursos requisitados à CIB:	❑ Data Show ❑ Notebook Internet

Secretaria Executiva da CIB

_____/_____/_____

Hs:_____:_____

_____

Recebedor

Data: 07/06/2017

Antonio José Oliveira Rodrigues
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Decreto 029/2017

Nome do Solicitante/Carimbo
E-mail: sitonio-@hotmail.com
Fone: 63 981121728